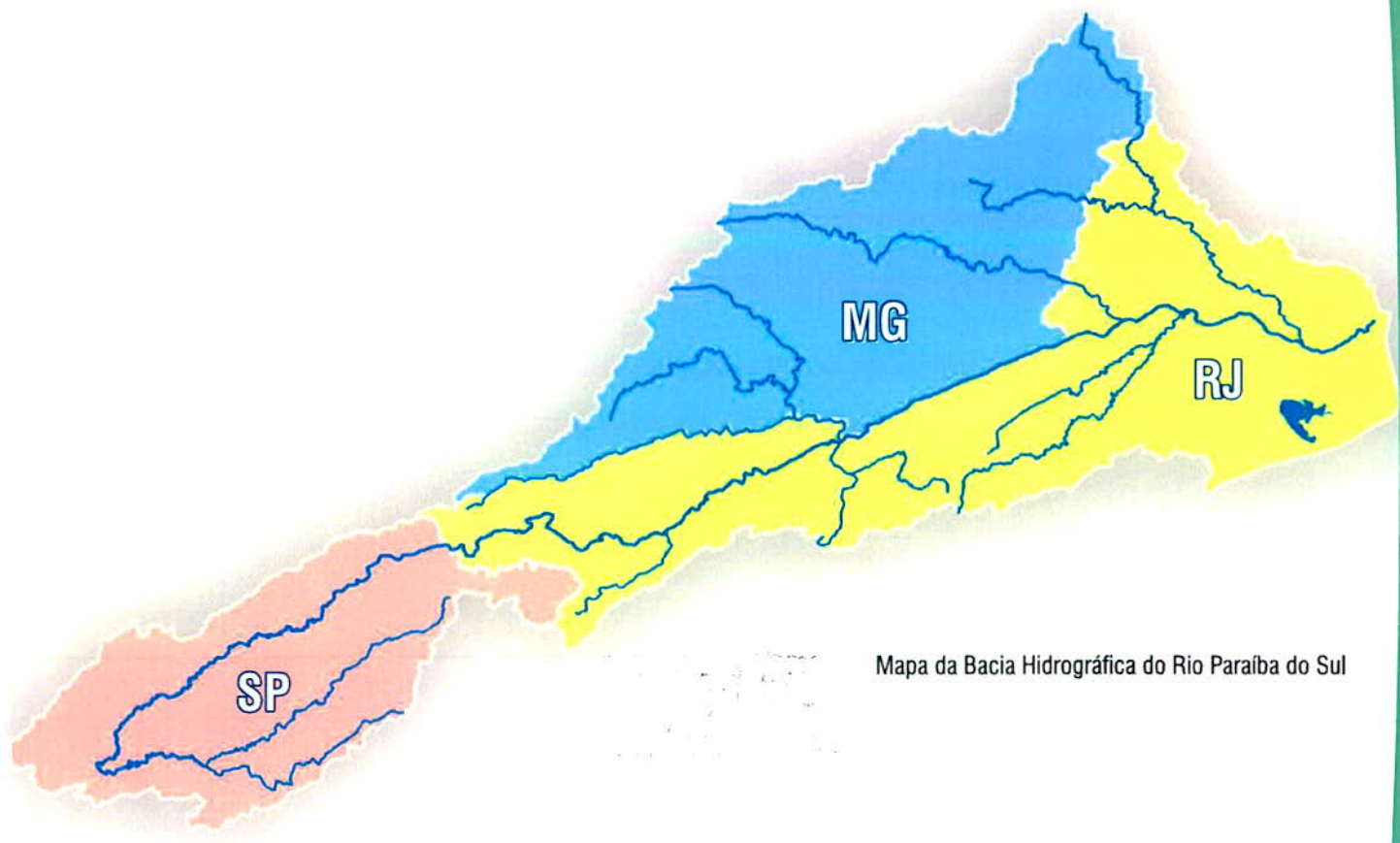




11º Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 14/2004 Exercício 2012





Mapa da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

11º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 Exercício 2012



Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul CEIVAP

Presidente

Edson Giriboni

(Representante da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo/SP)

Vice-Presidente

Marília Carvalho de Melo

(Representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas/MG)

Secretário

Alexandre Nascimento da Silveira

(Representante da Light S.A/RJ)



Ministério do
Meio Ambiente



Agência Nacional de Águas ANA

Presidente

Vicente Andreu Guillo

Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Rodrigo Flecha Ferreira Alves



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul AGEVAP

Diretor-Executivo Interino

Flávio Antonio Simões

Coordenadora de Gestão Interina

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora Administrativa Financeira Interina

Giovana Cândido Chagas



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP
 CNPJ: 05.422.000/0001-01
 Estrada Resende-Riachuelo, nº 2535 (4º andar) - Morada Colina - Resende/RJ
 CEP: 27.523-000
 Telefax: (24) 3355 8389
 Site: www.agevap.org.br
 E-mail: agevap@agevap.org.br

Realização

Gerência de Gestão

Mariana da Costa Facioli
 Isabel Cristina Gomes Moreira
 Gabriel de Paiva Agostinho
 Carla de Andrade Araújo

Colaboração

Coordenação de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental

Luís Felipe Martins Tavares Cunha e Mayara Santos Rosa Barbosa

Gerência do Núcleo CEIVAP

Andrea Sundfeld Penido, Júlio César da Silva Ferreira e Daiane dos Santos

Gerência Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Marcela Almeida, Leonardo Nunes de Souza, Leonardo Pires Monteiro da Silva e Vivian Diogo Giada

Gerência Administrativa

Marco Firmiano, Horácio Rezende, Alex Knupp, Paula Eloy, Gisele Sampaio da Cunha Correia e Letícia Leonel

Gerência de Projetos

Juliana Gonçalves Fernandes, Maria Rita Domingues Vieira, Roberta Ladislau de Medeiros, Maria Rita Domingues Vieira, Nathália dos Santos Costa Vilela, Roberta Coelho Machado, Tatiana Oliveira Ferraz, Mayara Souto e Raphael Faulstich

Organização e Contextualização do Documento

Mariana da Costa Facioli - Gerente de Gestão

Digramação e Arte Final

Luís Felipe Martins Tavares Cunha - Coordenador de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental



Sumário

Apresentação	07
1. Apresentação	08
Informações Gerais	09
2. Informações Gerais	10
2.1. Dados Gerais de Identificação	10
2.2. Normas de Criação e Finalidade	10
2.3. Utilidade Pública	12
Metas e Indicadores de Desempenho	13
3. Metas e Indicadores de Desempenho	14
3.1. Identificação do Programa Governamental (MMA)	14
3.2. Descrição	14
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa/projeto/atividade ou ação administrativa	14
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 - 13º Termo Aditivo	15
4. Apresentação de Resultados	17
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	17
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	19
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	20
Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança	22
Indicador 5 - Reconhecimento Social	23
Programa de Trabalho	29
5. Programa de Trabalho	30
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	30
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	31
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	31
Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança	32
Indicador 5 - Reconhecimento Social	32
Resultado Final - Exercício 2012	33
Recebimento de Recursos	34
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão	35
TCU	36
7. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no Exercício	37



Sumário

Melhoria da Gestão 2012	38
8. Outras medidas e informações para a melhoria da Gestão 2012	39
Atendimento às Recomendações	51
9. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação	52
Considerações Finais	54
Aprovação pelo Conselho de Administração da AGEVAP	55
Tabelas e Figuras	
Tabela 1 - Termos Aditivos	11
Tabela 2 - Estatuto Social	12
Tabela 3 - Regimento Interno	12
Tabela 4 - Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2012	15
Tabela 5 - Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP	17
Tabela 6 - Atualizações da Página Eletrônica em 2012	18
Tabela 7 - Estatísticas de Acesso à Página Eletrônica em 2012	18
Tabela 8 - Desembolso Anual (período avaliado: janeiro a dezembro de 2012)	20
Tabela 9 - Desembolso Acumulado (período avaliado set/2004 a dez/2012)	21
Tabela 10 - Avaliação dos Membros do Comitê - 2012	23
Tabela 11 - Conversão de Notas em Pontos	27
Tabela 12 - Resultado Final da Avaliação dos Membros do Comitê - 2012	28
Tabela 13 - Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2012)	35
Tabela 14 - Evolução do Quadro de Funcionários da AGEVAP	41
Tabela 15 - Atividades / Produtos de Comunicação	43
Figura 1 - Quntitativo de Atualizações Mensais	18



Apresentação

Gisela Sanches / Assessoria de Comunicação da AGEVAP



Parque Municipal da Cachoeira da Fumaça - Resende/RJ



1. Apresentação

O Contrato de Gestão nº 14/2004, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP em 1º de setembro de 2004, completou oito anos e, através deste relatório, vimos apresentar uma comparação entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício de 2012, demonstrando, por meio do atendimento ao Programa de Trabalho, a evolução das atividades desempenhadas pela AGEVAP enquanto Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Programa de Trabalho deste contrato é constituído por indicadores e metas propostas para o ano de 2012, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do CEIVAP e consequente melhoria das condições quali-quantitativas de suas águas.

A equipe da AGEVAP, focada no atendimento a este Contrato de Gestão, vem trabalhando de forma engajada para obtenção de uma avaliação favorável para o período analisado, afirmando que no ano de 2013 pretendemos trabalhar de forma ainda mais integrada ao Comitê e à ANA, com o compromisso de fortalecimento do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos em nossa área de atuação.

Agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho.

FLÁVIO ANTONIO SIMÕES
Diretor-Executivo Interino da AGEVAP



Informações Gerais

TextoArte Comunicação / Assessoria de Comunicação da AGEVAP



Represa de Paraibuna - Paraibuna/SP



2. Informações Gerais

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ

05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica

Associação Civil sem Fins Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão ANA 014/2004)

Endereço

Estrada Resende-Riachuelo, 2535, 4º andar, Morada da Colina, Resende/RJ, 27.523-000

Internet

Website: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Código SIAFI

Não aplicável

2.2. Normas de Criação e Finalidade

Considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos que institui a bacia hidrográfica como unidade para implementação da política e da descentralização, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) exerce funções de agência da bacia do Rio Paraíba do Sul e está vinculada, por intermédio de Contratos de Gestão, a comitês de sua área de atuação, tanto federal (Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP), quanto estaduais (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, do Médio Paraíba do Sul, do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios e da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul).

Criada nos termos da Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, à AGEVAP foram atribuídas funções e atividades inerentes à agência de bacia (ou agência de água) inicialmente para o CEIVAP que, instituído pelo Decreto Federal nº 1.842, de 22 de março de 1996, foi autorizado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos a criar sua “Agência de Água”, conforme consta na Resolução nº 26, de 29 de novembro de 2002.

Reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em sua resolução nº 38, de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, teve prorrogada a delegação até o ano de 2016, por meio da Resolução nº. 59, de 2 de junho de 2006.



Nos termos da Lei nº 10.881, de 06 de junho de 2004, firmou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas - ANA, com a interveniência do CEIVAP, visando ao exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Neste Contrato de Gestão foram realizados treze termos aditivos (Tabela 1).

Tabela 1 - Termos Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP	Assinatura	Publicação no DOU
1º	Alteração das cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13.	23/11/2004	Nº 31/04	24/12/2004	29/12/2004
2º	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1D" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III).	19/12/2004	Nº 37/04	16/06/2005	17/06/2005
3º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Vigência até 31/12/2006.	16/2/2006	Nº 57/06	23/03/2006	24/04/2006
4º	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª. Vigência até 30/06/2016.	20/6/2006	Nº 63/06	17/07/2006	24/07/2006
5º	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I e as cláusulas 4ª e 5ª.	19/10/2006	Nº 71/06	21/12/2006	28/12/2006
6º	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007.	11/12/2006	Nº 74/06	15/03/2007	26/03/2007
7º	Promover alteração no Indicador 2 - Planejamento e Gestão e nas cláusulas 3ª e 4ª.	3/12/2007	Nº 87/07	28/12/2007	21/01/2008
8º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2008.	3/12/2007	Nº 87/07	12/05/2008	02/06/2008
9º	Alocar recursos financeiros para o exercício de 2009, com ajuste na cláusula 4ª.	17/12/2008	Nº 98/08	27/03/2009	02/04/2009
10º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).	11/12/2009	Nº 125/09	05/08/2010	17/08/2010
11º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2011 e promover ajustes no Programa de Trabalho.	9/12/2010	Nº 145/10	07/04/2011	15/04/2011
12º	Alteração da cláusula 4ª.	2/12/2011	Nº 168/11	27/12/2011	11/01/2012
13º	Promover alterações nas cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, no Programa de Trabalho (Anexo I), e alocar os recursos financeiros para o exercício de 2012, conforme ajuste na cláusula 4ª.	7/12/2011	Nº 178/11	30/03/2012	26/04/2012



Quanto à personalidade jurídica, trata-se de uma associação de direito privado, sem fins econômicos, composta de Assembléia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva, além de um quadro de pessoal com 38 funcionários.

Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 - Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL DA AGEVAP	
Fundação / Alterações	Data
Fundação da AGEVAP	20/06/2002
1ª alteração	13/08/2004
2ª alteração	23/11/2004
3ª alteração	30/03/2009
4ª alteração	12/05/2010
5ª alteração	16/08/2011

Tabela 3 - Regimento Interno

REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP	
Inicial / Alterações	Data
Inicial	30/03/2004
1ª alteração	29/04/2005
2ª alteração	16/09/2009
3ª alteração	12/05/2010
4ª alteração	16/08/2011

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3. Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende/RJ concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública por meio da Resolução nº 4551, de 17 de novembro de 2009.

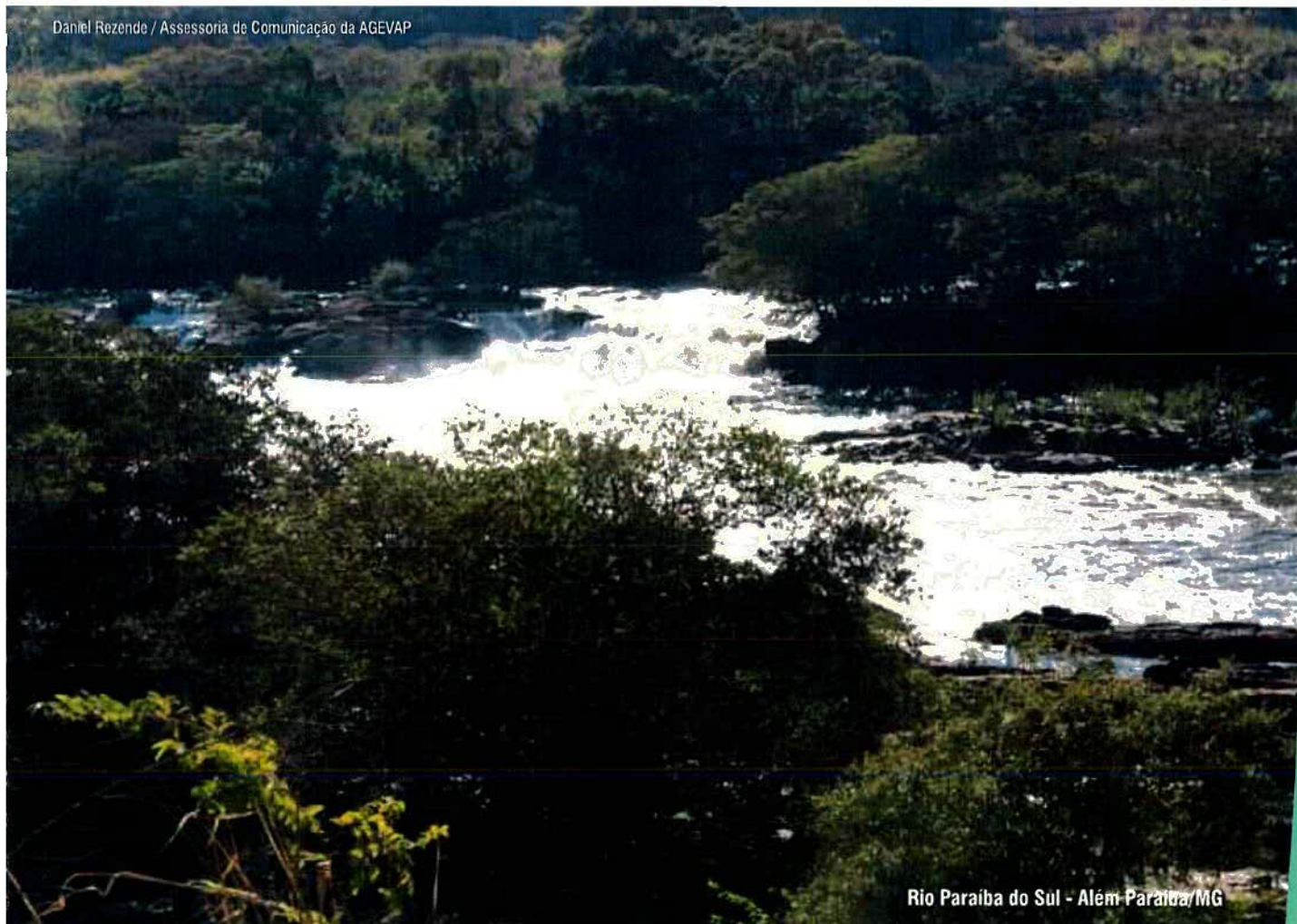
Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou em 17 de março de 2011, a Lei nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.



Metas e Indicadores de Desempenho

Daniel Rezende / Assessoria de Comunicação da AGEVAP



Rio Paraíba do Sul - Além-Paraíba/MG



3. Metas e Indicadores de Desempenho

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
 Contrato de Gestão: 014/ANA/2004

3.2. Descrição

O Contrato de Gestão ANA 014/2004 tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho. O Programa de Trabalho contempla o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP, referente ao Contrato de Gestão é a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, que envolve três estados: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa/projeto/atividade ou ação administrativa

O Plano de Trabalho, anexo I do Contrato de Gestão ANA 014/2004, é composto por cinco INDICADORES, que se desmembram em SUBINDICADORES, aos quais se associam às METAS a serem atingidas pela AGEVAP, são eles:

- 1. Disponibilização de Informações** – Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o CEIVAP; a AGEVAP; a legislação de recursos hídricos; estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia; acompanhamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual; o cadastro de usuários; cobrança e arrecadação e o Contrato de Gestão.
- 2. Planejamento e Gestão** – Compreende a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2013 a 2016 e a contratação de empresa para elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos e Planos de Ações de Recursos Hídricos.
- 3. Cobrança pelo Uso da Água** – Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado.
- 4. Operacionalização da Cobrança** – Compreende o atendimento ao usuário em cobrança.
- 5. Reconhecimento Social** – Avaliação realizada pelos membros do CEIVAP sobre as atividades exercidas pela AGEVAP considerando os aspectos técnicos e administrativos.



3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 - 13º Termo Aditivo

Tabela 4 - Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2012

PROGRAMA DE TRABALHO				
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	METAS	
INDICADOR 1 Disponibilização de Informações	(1A) Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê	1. CEIVAP	Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções e atas de reuniões.	
		2. AGEVAP	Resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.	
		3. Legislação de Recursos Hídricos	Leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, RJ e SP; portaria dos órgãos gestores estaduais; resoluções da ANA, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com atividades definidas no Plano de Recursos Hídricos da bacia, contratos de gestão, cadastro e cobrança.	
		4. Documentação	Estudos, projetos e relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.	8
		5. Plano de Aplicação	Relatório anual de acompanhamento das ações executadas.	
		6. Cadastro de Usuários	Relação de usuários da bacia em cobrança pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais no exercício corrente contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.	
		7. Cobrança e Arrecadação	Valores cobrados, arrecadados. Valores transferidos à AGEVAP e rendimentos financeiros anuais.	
		8. Contrato de Gestão	Contrato e seus aditivos. Relatórios de gestão e de avaliação. Prestações de contas apresentadas.	
INDICADOR 2 Planejamento e Gestão	2A Plano de Aplicação Plurianual (2013-2016)	1 - Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2013/2016, contendo:	Programas e subprogramas priorizados no período, com alcance de metas para 2016, contendo os tipos de ações passíveis de serem financiadas. Estimativa de disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma, discriminado por fonte. Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.	1
		1 - Contratação de empresa para elaboração do PIRH e PARH	Contratação de empresa para elaboração do PIRH e PARH.	1
	2B Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia			
	2C Proposta de Enquadramento	Para exercício 2013	Meta não considerada em 2012.	0
	2D Relatório de Situação	Para exercício 2013 e 2016	Meta não considerada em 2012.	0



Tabela 4 - Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2012 (continuação)

PROGRAMA DE TRABALHO				
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		METAS
INDICADOR 3 Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A - Índice de desembolso anual	ID (%) = (VD / VR) * 100, sendo: ID (índice de desembolso anual); VD (valor desembolsado por ano); VR (valor repassado por ano)	Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração e o valor anual a ser repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	10
	3B - Índice de desembolso acumulado (%)	IDA (%) = (VDa / VRa) * 100, sendo: IDA (índice de desembolso acumulado); VDa (valor desembolsado acumulado); VRa (valor repassado acumulado)	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração) e o valor acumulado repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros.	35
	3C - Avaliação da cobrança pelos usuários	Aplicação de pesquisa: Sobre a percepção dos usuários em cobrança quanto ao atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação de resultados.	Meta não considerada em 2012.	0
INDICADOR 4 Operacionalização da Cobrança	4A - Atendimento ao usuário em cobrança	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do GNARH, no horário de funcionamento da contratada. Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.	12
INDICADOR 5 Reconhecimento Social	5A Reconhecimento Social	Resultado apurado por período de avaliação: Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da AGEVAP no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pela ANA em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco:	Cumprimento do Contrato de Gestão.	10
			Ações para implementação do Plano de Recursos Hídricos.	
			Atuação como secretaria-executiva do Comitê.	



4. Apresentação dos Resultados

INDICADOR 1 - Disponibilização de Informações

Subindicador 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê

PREVISTO: Disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do CEIVAP relativas aos oito itens discriminados a seguir:

Tabela 5 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP

1. CEIVAP	Decreto de criação	http://www.ceivap.org.br/ceivap_1.php
	Regimento interno e alterações	http://www.ceivap.org.br/downloads/regimentoceivap.pdf
	Composição	http://www.ceivap.org.br/downloads/composicao.pdf
	Deliberações	http://www.ceivap.org.br/base_1.php
	Moções	http://www.ceivap.org.br/ceivap_6.php
2. AGEVAP	Atas de reuniões e listas de presença	http://www.ceivap.org.br/ceivap_4_2.php
	Resolução de delegação	http://www.agevap.org.br/agevap/
	Estatuto e alterações	http://www.agevap.org.br/agevap/
3. Legislação de Recursos Hídricos	Associados	http://www.agevap.org.br/agevap/conteudo/composicaoagevap.pdf
	Leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ	http://www.ceivap.org.br/base_6.php
	Portaria de órgãos gestores estaduais	http://www.ceivap.org.br/base_7_1.php
		http://www.ceivap.org.br/base_7_2.php
		http://www.ceivap.org.br/base_7_3.php
	Resoluções da ANA, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas no Plano de Recursos Hídricos	http://www.ceivap.org.br/base_3.php
	Contrato de Gestão	http://www.ceivap.org.br/gestao_4.php
Cadastro	http://www.ceivap.org.br/gestao_1_3.php	
Cobrança	http://www.ceivap.org.br/gestao_1_4.php	
4. Documentação	Estudos, projetos e relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	http://www.ceivap.org.br/bacia_3.php
5. Plano de Aplicação	Relatório anual de acompanhamento das ações executadas	http://www.ceivap.org.br/downloads2011/relsit2011.pdf
6. Cadastro de Usuários	Relação de usuários da bacia em cobrança pela ANA e pelos órgãos estaduais no exercício corrente contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado	http://www.ceivap.org.br/gestao_1_3.php
7. Cobrança e arrecadação	Valores cobrados, arrecadados	
	Valores transferidos à AGEVAP e rendimentos financeiros anuais	http://www.ceivap.org.br/gestao_1_4.php
8. Contrato de Gestão	Contrato e seus aditivos	
	Relatórios de gestão e avaliação	http://www.ceivap.org.br/gestao_1_4.php
	Prestações de contas apresentadas	

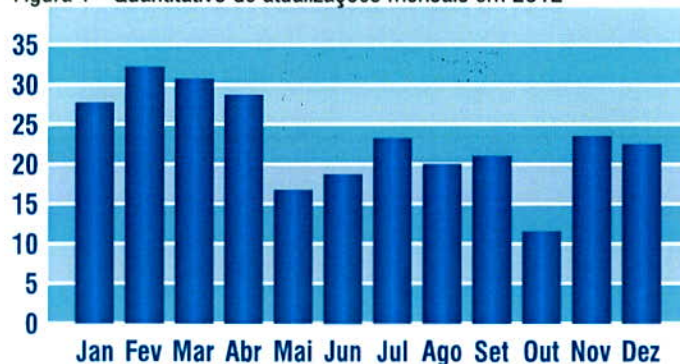


A quantidade de atualizações mensais realizadas na página eletrônica do CEIVAP pode ser observada em tabela e gráfico a seguir:

Tabela 6 - Atualizações da página eletrônica em 2012

Atualizações da Página Eletrônica do CEIVAP	
2012	
	Atualizações
Jan	28
Fev	32
Mar	31
Abr	29
Mai	17
Jun	19
Jul	23
Ago	20
Set	21
Out	12
Nov	24
Dez	23
Total	279
Média Mensal	23,25
Média Semanal	5,37

Figura 1 - Quantitativo de atualizações mensais em 2012



REALIZADO: Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes a este item no site do CEIVAP.

GRAU DE ALCANCE: **Meta atingida**

Tabela 7 - Estatísticas de Acesso à página eletrônica em 2012

Estatísticas de Acesso à página eletrônica do CEIVAP														
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média	Total
Visitas	7.810	7.985	7.177	6.949	5.516	5.272	7.397	6.893	4.970	6.855	4.670	4.911	6.367	76.405

Apesar de não ser considerada como meta a informação sobre o quantitativo de acessos à página eletrônica do Comitê foi mantida.



INDICADOR 2 - Planejamento e Gestão

Subindicador 2A – Plano de Aplicação Plurianual 2013/ 2016

PREVISTO: Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2013/2016, contendo:

- Programas e subprogramas priorizados no período, com alcance de metas para 2016, citando os tipos de ações passíveis de financiamento;
- Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte;
- Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.

REALIZADO: O Plano de Aplicação Plurianual 2013 – 2016 foi elaborado pela AGEVAP e instituído pelo CEIVAP por meio da Deliberação Normativa Nº 199/2012. Para acesso à íntegra:

<http://www.ceivap.org.br/downloads%202012/Deliberacao%20CEIVAP%20199%20-%202012%20PAP%20PBS%2006.12.12.pdf>

GRAU DE ALCANCE: **Meta atingida** 

Subindicador 2B – Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia

PREVISTO: Contratação de empresa para elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos e Planos de Ações de Recursos Hídricos.

REALIZADO: Em 26/11/12, foi contratada, através do Ato Convocatório 016/2012, empresa com a finalidade de elaborar Plano Integrado de Recursos Hídricos que atende a este subindicador.

GRAU DE ALCANCE: **Meta atingida** 



INDICADOR 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A – Índice de Desembolso Anual (%)

PREVISTO: Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros. A meta do Contrato de Gestão prevê que o Índice de Desembolso Anual seja de 10% em 2012.

REALIZADO: O valor desembolsado no período analisado (jan a dez/2012) foi de **R\$ 8.023.201,74**, perfazendo um Índice de Desembolso Anual de 30%. Considerando a meta de 10%, observa-se que a AGEVAP realizou 20% além do previsto para este indicador.

Tabela 8 – Desembolso Anual (período avaliado: janeiro a dezembro de 2012)

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
INDICADOR 3 Cobrança Pelo Uso Dos Recursos Hídricos	3 A Índice de Desembolso Anual	Período	Repasse	Rendimento	Repasse + Rendimento	Desembolso	Eficiência de Desembolso
		set/04	6.510.640,00	95.738,60	6.606.378,60	193.135,89	3%
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	7.308.199,30	1.920.890,50	26%
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	7.994.095,91	2.980.290,31	37%
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	9.114.268,91	6.761.191,50	74%
		2008*	7.501.849,45	1.884.048,24	9.385.897,69	3.084.047,70	33%
		2009*	10.616.287,33	1.942.973,61	12.559.260,94	3.808.129,74	30%
		2010*	12.465.241,78	2.403.419,37	14.868.661,15	3.117.415,90	21%
		2011*	12.822.303,26	3.689.635,19	16.511.938,45	3.422.901,65	21%
		2012**	21.803.193,93	4.710.893,67	26.514.087,60	8.023.201,74	30%
		Subtotal	91.809.773,91	19.053.014,64	110.862.788,55	33.311.204,93	30,0%
		Total	110.862.788,55				
		Saldo			77.551.583,62		

* Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contrato de Gestão, portanto o montante de R\$ 214.497,93 foram contabilizados no demonstrativo.

** Do total recebido em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
Período	Meta do Contrato	Eficiência Anual	Desempenho Anual
2004	100%	3%	3%
2005	100%	26%	26%
2006	100%	37%	37%
2007	75%	74%	99%
2008	80%	33%	41%
2009	85%	30%	36%
2010	45%	21%	47%
2011	55%	21%	38%
2012	*10%	30%	300%

* Em 2012, foi definido um indicador específico para o desembolso anual

GRAU DE ALCANCE: **Meta atingida** 



Subindicador 3B – Índice de Desembolso Acumulado (%)

PREVISTO: Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA, incluindo os rendimentos financeiros. A meta do Contrato de Gestão prevê que o Índice de Desembolso Acumulado seja de 35% em 2012.

REALIZADO: O valor desembolsado acumulado no período analisado (set/2004 a dez/2012) foi de **R\$ 33.311.204,93**, perfazendo um Índice de Desembolso Acumulado de 30%. Considerando que a meta é 35% (R\$ 38.801.975,99), observa-se que a AGEVAP alcançou parcialmente a mesma, uma vez que o percentual desembolsado equivale a 86% da mesma.

Tabela 9 – Desembolso Acumulado (período avaliado: set/2004 a dez/2012)

Repasse, rendimentos de aplicação financeira e desembolso								
INDICADOR 3 Cobrança Pelo Uso Dos Recursos Hídricos	3 B Índice de Desembolso Acumulado	Período	Repasse	Rendimento	Repasse + Rendimento	Desembolso	Eficiência do Desembolso	
		set/04	6.510.640,00	95.738,60	6.606.378,60	193.135,89	3%	
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	7.308.199,30	1.920.890,50	15%	
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	7.994.095,91	2.980.290,31	23%	
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	9.114.268,91	6.761.191,50	38%	
		2008*	7.501.849,45	1.884.048,24	9.385.897,69	3.084.047,70	37%	
		2009*	10.616.287,33	1.942.973,61	12.559.260,94	3.808.129,74	35%	
		2010*	12.465.241,78	2.403.419,37	14.868.661,15	3.117.415,90	32%	
		2011*	12.822.303,26	3.689.635,19	16.511.938,45	3.422.901,65	30%	
		2012**	21.803.193,93	4.710.893,67	26.514.087,60	8.023.201,74	30%	
		Subtotal	91.809.773,91	19.053.014,64	110.862.788,55	33.311.204,93	27,1%	
		Total	110.862.788,55					
		Saldo				77.551.583,62		

* Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contrato de Gestão, portanto o montante de R\$ 214.497,93 foram contabilizados no demonstrativo.

** Do total recebido em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
Período	Meta do Contrato	Eficiência Acumulada	Desempenho Acumulado
2004	100%	3%	3%
2005	100%	15%	15%
2006	100%	23%	23%
2007	75%	38%	51%
2008	80%	37%	46%
2009	85%	35%	42%
2010	45%	32%	72%
2011	55%	30%	55%
2012	35%	30%	86%

GRAU DE ALCANCE: Meta cumprida parcialmente, atingindo 86%.



INDICADOR 4 - Operacionalização da Cobrança

Subindicador 4A – Atendimento ao Usuário em Cobrança

PREVISTO: Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no horário de funcionamento da contratada. Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.

REALIZADO

O serviço de "Atendimento ao Usuário de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul", implantado na AGEVAP em 09/07/2012, teve seu número divulgado na página eletrônica da AGEVAP.



Devido ao baixo número de ligações recebidas ao longo do ano de 2012, a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria, por meio Relatório de 26/11/2012 correspondente à 3ª Visita Técnica realizada à AGEVAP para acompanhamento do Contrato de Gestão, sugeriu maior divulgação deste serviço através do envio de cartas aos usuários, foram enviadas cartas à 364 usuários em 19/12/2012.

Cabe ressaltar que, a meta que consta no ANEXO I (Plano de Trabalho) do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o exercício em avaliação é igual a 12, porém, devido à assinatura do referido termo ter ocorrido somente em 30/03/2012 (decorridos três meses do total da meta) e, considerando que a unidade utilizada para medir este indicador refere-se ao número de meses de operacionalização deste serviço aos usuários, a AGEVAP considerou para fins de avaliação, ao invés de 12, a meta de 9 meses, dos quais cumpriu 6. Diante do exposto, mesmo operacionalizando o serviço imediatamente após a assinatura do Contrato de Gestão, a AGEVAP não conseguiria atingir 12 meses visto que, para o exercício em avaliação restariam apenas 12, o que justifica este redimensionamento.

GRAU DE ALCANCE: Meta cumprida parcialmente, atingindo 67%.



INDICADOR 5 - Reconhecimento Social

Subindicador 5A – Reconhecimento Social

PREVISTO: Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da AGEVAP no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pela ANA em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco: o cumprimento do Contrato de Gestão, ações para implementação do Plano de Recursos Hídricos e atuação como secretaria- executiva do Comitê.

Tabela 10 – Avaliação dos membros do Comitê - 2012

CEIVAP		
Recohecimento Social		
Membros das Instâncias do Comitê		
1. Qualificação do Avaliador		
1.1. Sua participação no Comitê ocorre como membro:		
Titular / Suplente	Votos	%
Titular	23	88,46
Suplente	3	11,54
TOTAL	26	100



1.2. Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária?

Desconheço / Conheço	Votos	%
Desconheço	22	84,62
Conheço	4	15,38
TOTAL	26	100



1.3. Você conhece claramente as competências Entidade Delegatária?

Sim / Não	Votos	%
Sim	18	69,23
Não	8	30,77
TOTAL	26	100





Tabela 10 – Avaliação dos Membros do Comitê - 2012 (continuação)

2. Questões objetivas relativas à AGEVAP			
2.1. As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Delegatária?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,2
1	0	0	
2	0	0	
3	2	6	
4	1	4	
5	2	10	
6	1	6	
7	6	42	
8	10	80	
9	2	18	
10	2	20	
TOTAL	26	186	
2.2. Estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,2
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	1	4	
5	3	15	
6	5	30	
7	3	21	
8	6	48	
9	4	36	
10	3	30	
TOTAL	26	187	
2.3. Recebo as convocações e a documentação das reuniões com antecedência satisfatória, conforme prazos regimentais?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,6
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	1	4	
5	2	10	
6	4	24	
7	4	28	
8	3	24	
9	6	54	
10	5	50	
TOTAL	26	197	



Tabela 10 – Avaliação dos Membros do Comitê - 2012 (continuação)

2.4. O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenária, CTs, GTs, etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,5
1	1	1	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	2	10	
6	3	18	
7	5	35	
8	8	64	
9	3	27	
10	4	40	
TOTAL	26	195	
2.5. A Entidade Delegatária demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar obstáculos?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,5
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	2	8	
5	4	20	
6	2	12	
7	3	21	
8	2	16	
9	5	45	
10	7	70	
TOTAL	26	195	
2.6. Os documentos (atas, resoluções, moções, Trs, pareceres, ofícios, cartas, etc.) são bem elaborados e de fácil compreensão?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,7
1	0	0	
2	1	2	
3	0	0	
4	0	0	
5	2	10	
6	3	18	
7	5	35	
8	5	40	
9	5	45	
10	5	50	
TOTAL	26	200	



Tabela 10 – Avaliação dos Membros do Comitê - 2012 (continuação)

2.7. A Entidade Delegatária demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente o Comitê?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,6
1	0	0	
2	1	2	
3	1	3	
4	0	0	
5	2	10	
6	3	18	
7	4	28	
8	6	48	
9	2	18	
10	7	70	
TOTAL	26	197	
2.8. Existe postura proativa da Entidade Delegatária para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,4
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	3	12	
5	1	5	
6	2	12	
7	5	35	
8	5	40	
9	4	36	
10	5	50	
TOTAL	26	193	
2.9. A Entidade Delegatária toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,5
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	2	8	
5	2	10	
6	3	18	
7	5	35	
8	5	40	
9	5	45	
10	4	40	
TOTAL	26	196	



Tabela 10 – Avaliação dos Membros do Comitê - 2012 (continuação)

2.10. Os recursos da cobrança são administrados com transparência?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,5
1	1	1	
2	0	0	
3	0	0	
4	1	4	
5	3	15	
6	1	6	
7	6	42	
8	5	40	
9	4	36	
10	5	50	
TOTAL	26	194	
2.11. Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Delegatária?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	6,2
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	4	16	
5	5	25	
6	5	30	
7	4	28	
8	4	32	
9	3	27	
10	0	0	
TOTAL	26	161	
Média Final			7,3

Tabela 11 – Conversão de notas em pontos

Para o indicador **5A**, o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do Comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).

O valor apurado seguirá as faixas abaixo:

Média maior ou igual a **9** é considerada **10**

Média maior ou igual a **8** é considerada **9**

Média maior ou igual a **7** é considerada **8**

Média maior ou igual a **6** é considerada **7**

Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada



Tabela 12 – Resultado Final da Avaliação dos membros do Comitê - 2012

AVALIAÇÃO		5A	NOTA FINAL
		PESO	
2012	META	10	8
	RESULTADO	7,3	
	NOTA	7,3	

GRAU DE ALCANCE: Meta cumprida parcialmente, atingindo 73%.

CONSIDERAÇÕES: A aplicação do questionário permite mensurar o grau de satisfação do Comitê, uma vez que as questões objetivam aferir, por meio da atribuição de notas, a eficácia da AGEVAP em realizar as atividades relativas ao cumprimento do contrato de gestão, às ações tomadas com vistas à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e, ainda, à sua atuação como secretaria-executiva do CEIVAP.

As questões 1.1 a 1.3 referem-se à qualificação do avaliador, conhecimento do contrato de gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com interveniência do CEIVAP, e conhecimento das competências da Agência de Bacia. As numeradas de 2.1 a 2.11 estão relacionadas às funções da AGEVAP, propriamente.

A avaliação foi realizada por 26 dos 60 membros do CEIVAP em reunião ocorrida no dia 6 de dezembro de 2012. Este processo de avaliação deve ocorrer preferencialmente na última reunião plenária do Comitê, prevista para o ano corrente. De acordo com a Tabela 11, a nota final da AGEVAP corresponde a 8 pontos. Em relação à pergunta dissertativa, as respostas obtidas apontam para os olhares do Comitê sobre alguns aspectos, quais sejam: equipe técnica da AGEVAP, que precisa estar apta a cumprir com as demandas do sistema, assim como receber o apoio necessário ao aprimoramento de suas funções, visando otimizar o processo de gerenciamento dos recursos hídricos pelo CEIVAP na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul; necessidade de revisão de procedimentos operacionais que contribuam para a concretização das ações, sejam elas de cunho administrativo, institucional e de articulação ou executivo, visando estimular a participação dos membros nos eventos do Comitê e a melhor compreensão dos resultados obtidos por intermédio do sistema CEIVAP/AGEVAP.



Programa de Trabalho e Pontuação

Flávio Simões / Acervo da AGEVAP



Represa de Queluz - Queluz/SP



5. Programa de Trabalho

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - Conteúdo Disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê
INDICADOR 2 PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Plano de Aplic. Plurianual (2013-2016) 2B - Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia 2C - Proposta de enquadramento 2D - Relatório de Situação
INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - Índice de desembolso anual 3B - Índice de desembolso acumulado (%) 3C - Avaliação da cobrança pelos usuários
INDICADOR 4 OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A - Atendimento ao usuário em cobrança
INDICADOR 5 RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - Reconhecimento Social

INDICADOR 1 - Disponibilização de Informações

AVALIAÇÃO		1A	NOTA FINAL
		PESO	
2012	META	8	10
	RESULTADO	8	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Para o indicador 1A , será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento.			
$NP = 10 * RESULTADO / META$ $0 < NP < 10$ $NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			



INDICADOR 2 - Planejamento e Gestão

AVALIAÇÃO		2011	2012	2013	2014	NOTA FINAL
		PESO				
		1	2	3	4	
2012	META	1	1	0	0	10
	RESULTADO	1	1	-	-	
	NOTA	10	10	-	-	
FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS						
Para o indicador 2, o resultado de 1 (um) ponto para a avaliação do Plano de PDG em 2012, o (m) melhor dos resultados de 2011 em que o indicador foi avaliado e o resultado de 10 (dez) pontos para o planejamento do indicador para o período de avaliação será o valor 1 (um) ponto para a avaliação de 2012. Os resultados serão determinados no detalhamento de metas.						
$NP = 10 * RESULTADO / META$ $0 < NP < 10$						
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$						

INDICADOR 3 - Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos

AVALIAÇÃO		2011	2012	2013	2014	NOTA FINAL
		PESO				
		1	2	3	4	
2012	META	10	35	0	0	9,3
	RESULTADO	10	30	-	-	
	NOTA	10	8,6	-	-	
FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS						
Para o indicador 3 A o resultado será equivalente ao Índice de Desempenho Anual - IDA referente ao atendimento do indicador.						
Para o indicador 3 B, o resultado será equivalente ao Índice de Desempenho Acumulado - IDA referente ao atendimento do indicador.						
Para o indicador 3 C será aplicado 1 (um) ponto para a avaliação de desempenho, conforme estabelecido no detalhamento do indicador.						
$NP = 10 * RESULTADO / META$ $0 < NP < 10$						
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$						



INDICADOR 4 - Operacionalização da Cobrança

AVALIAÇÃO		4A	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2012	META*	9	6,7
	RESULTADO	6	
	NOTA	6,7	

* Considerando que a unidade utilizada para medir este indicador é o número de meses e que o 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foi assinado somente em 30 de março de 2012, a AGEVAP considerou, para fins de avaliação, os meses posteriores à assinatura do referido Termo.

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador 4A, será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.

$$NP = 10 * RESULTADO / META$$

$$0 < NP < 10$$

$$NF = \Sigma (NP * PESO) / \Sigma (PESOS)$$

INDICADOR 5 - Reconhecimento Social

AVALIAÇÃO		5A	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2012	META	10	8
	RESULTADO	7,3	
	NOTA	7,3	

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador 5 A, o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).

O valor apurado seguirá as faixas abaixo:

Média maior ou igual a 9 é considerada 10

Média maior ou igual a 8 é considerada 9

Média maior ou igual a 7 é considerada 8

Média maior ou igual a 6 é considerada 7

Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

$$NP = 10 * RESULTADO / META$$

$$0 < NP < 10$$

$$NF = \Sigma (NP * PESO) / \Sigma (PESOS)$$



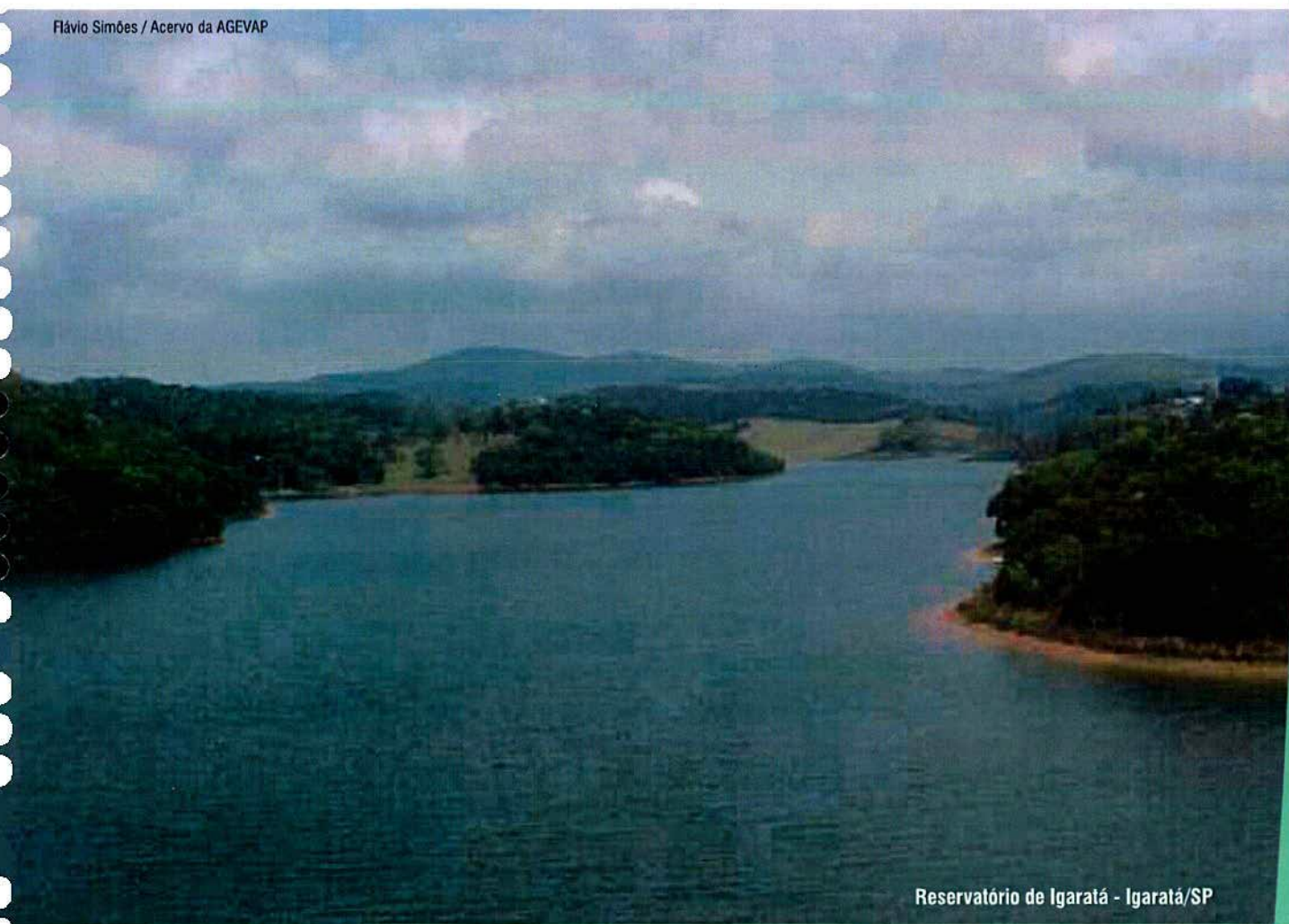
RESULTADO FINAL - Exercício 2012

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - 2012							
INDICADORES	PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1	10	9,2	ÓTIMO	NOTA GERAL = $\frac{\sum NF * PESO}{\sum PESO}$	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	10				
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4	9,3			CONCEITOS	
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	1	6,7			ÓTIMO NG > 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	1	8			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSUFICIENTE NG < 5



Recebimento de Recursos

Fábio Simões / Acervo da AGEVAP



Reservatório de Igaratá - Igaratá/SP



6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão

Tabela 13 - Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2012)

VALOR PACTUADO (2012)	VALOR RECEBIDO (2012)*
R\$ 10.644.806,00	R\$ 21.803.193,93

* Do total recebido, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.





TCU

WWF Brasil



Ribeirão das Lajes - Pirai/RJ



7. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no Exercício

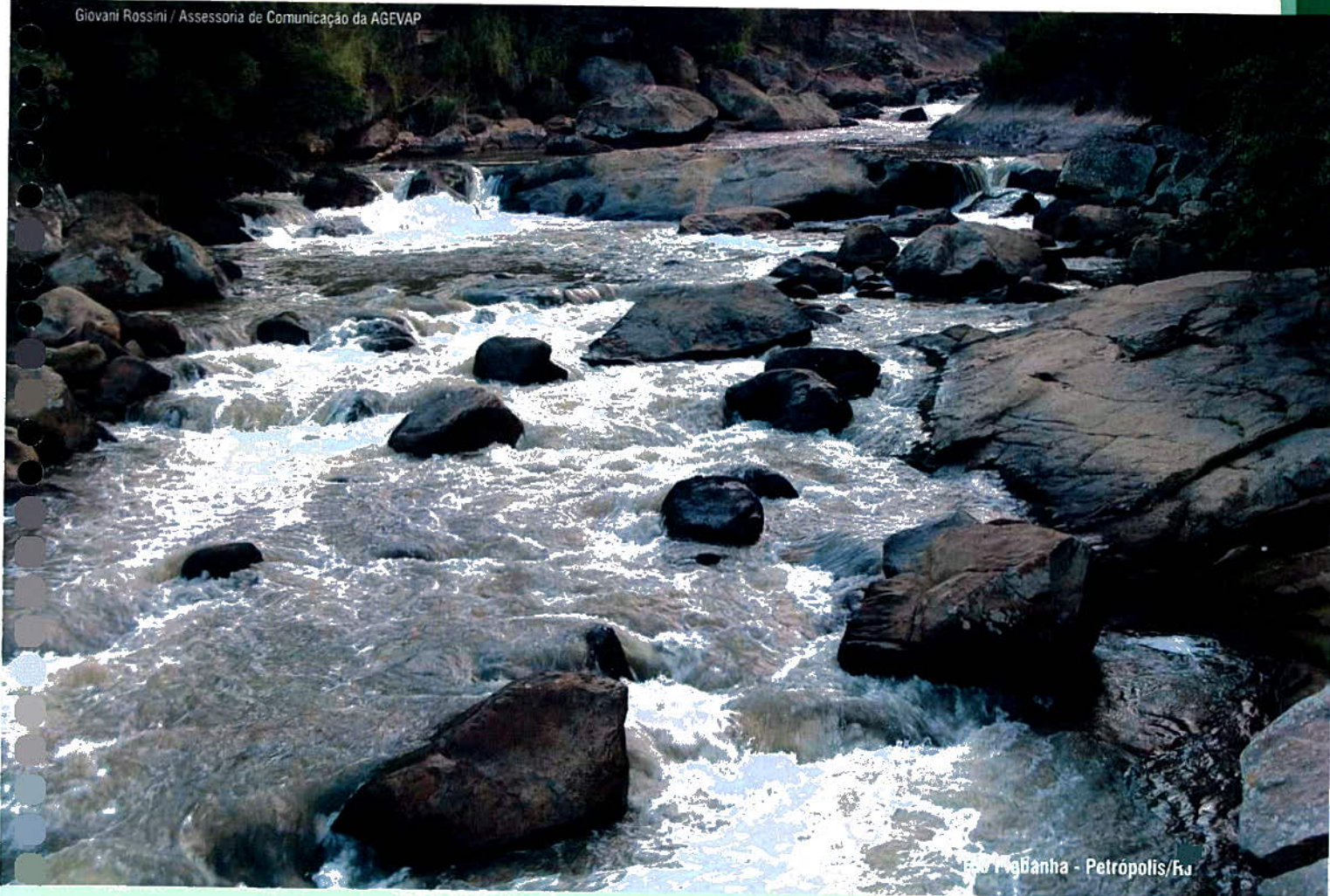
Não foi solicitada qualquer providência pelo TCU.

[Faint, illegible text]



Melhoria da Gestão 2012

Giovani Rossini / Assessoria de Comunicação da AGEVAP



Rio Jaguana - Petrópolis/RJ



8. Outras medidas e informações para a melhoria da Gestão 2012

Institucionalmente, dentre as obrigações da AGEVAP expressas na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, merece destaque a que se refere à necessidade de articulação com as entidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e com os comitês instituídos na bacia, visando à gestão integrada. Essa articulação vem ocorrendo de forma contínua e progressiva, o que pode ser observado através do apoio dado pelos órgãos gestores estaduais, além do federal, no acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da bacia, tanto através da formação de grupos de trabalho para acompanhamento de estudos realizados com recursos da cobrança, quanto no desenvolvimento de ações relacionadas diretamente aos comitês.

Em 2009, teve início um diálogo entre a AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente/RJ (INEA), para o desempenho de funções de Agência de Bacia do Comitê Guandu e dos Comitês Afluentes Fluminenses: Médio Paraíba do Sul, Baixo Paraíba do Sul, Piabanha e Rio Dois Rios e, de acordo com exames realizados tanto no Estatuto da AGEVAP quanto em seu Regimento Interno, foi verificado não haver óbice jurídico sobre a possibilidade de a AGEVAP ser agência de bacias afluentes estaduais e/ou contíguas.

Fundamentados na Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 5.639/2010, citada anteriormente, INEA e AGEVAP celebraram dois contratos de gestão para o exercício de funções de agência de bacia dos Comitês Afluentes Fluminenses (05/07/2010) e do Comitê Guandu (18/10/2010), o que possibilitou o aumento da força de trabalho da AGEVAP e conseqüentemente do CEIVAP (Figura 2). As metas e indicadores estipulados para estes contratos de gestão se assemelham àqueles celebrados com a ANA, para exercício de funções de agência de bacia do CEIVAP, ou seja, relacionam-se à disponibilização de informações, planejamento e gestão, cobrança pelo uso da água, gerenciamento interno e reconhecimento social.

Em Minas Gerais, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MG), através da Deliberação CERH/MG nº 78, de 22 de novembro de 2007, aprovou a equiparação da AGEVAP à Agência de Bacia Hidrográfica dos Comitês Pomba / Muriaé e Paraibuna / Preto, desde que a cobrança pelo uso da água fosse implantada, o que não ocorreu até o final do ano de 2007. Essa equiparação foi prorrogada até o ano de 2011, quando expirou, e por ainda não haver cadastramento de usuários para a cobrança pelo uso da



Dentre os três estados componentes da Bacia do Paraíba do Sul, o único com impedimento jurídico para celebração de Contrato de Gestão com a AGEVAP é São Paulo que, devido à Lei Estadual nº 10.020, de 03 de julho de 1998, “autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado”, vetando, neste caso, a forma jurídica da AGEVAP (Associação).

Diante do exposto é possível reafirmar a importância da figura da agência de bacia como organismo integrador e executor das políticas do setor, sendo igualmente importante sua atuação junto aos comitês de bacia de sua área de abrangência de ambos os domínios: federal (CEIVAP) e estadual (Guandu, Médio Paraíba do Sul, Baixo Paraíba do Sul, Piabanha e Rio Dois Rios).

O estreitamento dessa relação vem propiciando maior capilaridade da gestão em toda a bacia, o que favorece a efetividade da implementação dos preceitos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Acrescido à questão institucional, existem diversas atividades necessárias, não expressas nas metas, para a execução do Contrato de Gestão, como:

- Capacitação de funcionários
- Organização de reuniões do CEIVAP (Plenária, Câmara Técnica Consultiva, Grupos de Trabalhos)
- Organização de reuniões da AGEVAP (Assembléia Geral, Conselhos de Administração e Fiscal)
- Reuniões para atendimento de demandas externas ou internas
- Oficinas, visitas, eventos
- Recebimento de documentos e atendimento a solicitações de várias instituições, tais como: Ministério Público – MP, Tribunal de Contas da União, Ministério do Meio Ambiente – MMA, Agência Nacional de Águas – ANA, entre outras.
- Serviço de Assessoria de Comunicação

Além das atividades citadas anteriormente, a AGEVAP, objetivando promover institucionalmente o CEIVAP e sua atuação, participou de eventos de relevância internacional (Rio +20) e nacional (XIV ENCOB).



Evolução do Quadro de Funcionários

A AGEVAP, vem desde 2010 buscando novas frentes de trabalho, o que culminou com a assinatura dos Contratos de Gestão com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA para ser agência de bacia dos 4 comitês fluminenses da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (Médio Paraíba, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba) e do Comitê Guandu, além de um aditivo ao Contrato de Gestão para repasse à AGEVAP de recursos relativos à transposição do Rio Paraíba do Sul para o Rio Guandu. A equipe é distribuída de forma a viabilizar as atividades da Agência na Sede e nas 6 (seis) Unidades Descentralizadas – UD's, o que otimizou uma atuação mais próxima da AGEVAP em relação aos Comitês de Bacia.

Tabela 14 - Evolução do Quadro de Funcionários da AGEVAP

Quadro de Funcionários da AGEVAP (2004/2012)									
Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Quantidade	3	8	6	5	8	7	7	40	38 ^{1o2}

¹ Do total dos funcionários da AGEVAP, apenas 7 (sete) são remunerados com recursos financeiros do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004.

² Em 2012 houve a contratação de 2 (dois) funcionários e 4 (quatro) vacâncias.



Assessoria de Comunicação

Tabela 15 - Atividades / Produtos de Comunicação

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
Principais Serviços Realizados	Quantidade
Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP	304
Produção de Comunicações Internas com notícias de interesse da bacia	178
Produção de Clippings de eventos críticos enviados para o site	171
Realização de atualizações no site do CEIVAP	152
Apoio à organização de reuniões do Sistema CEIVAP/AGEVAP	51
Produção de Clippings de notícias enviados aos membros do Sistema CEIVAP/AGEVAP	42
Elaboração de Atas de reuniões	39
Produção de boletins com notícias CEIVAP/AGEVAP enviadas aos membros do sistema e outros	31
Encaminhamentos de reuniões AGEVAP/CEIVAP	26
Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa	18
Principais Produtos Elaborados	Quantidade
*Boletim Informativo Impresso	3 edições
**Boletim Informativo Digital	2 edições
***Revista do CEIVAP	1 edição
Relatório de Atividades da AGEVAP	1
Relatório de Gestão da AGEVAP	1

* O Boletim Informativo Impresso é composto por 12 páginas coloridas impressas em papel reciclado, tiragem de 5.000 exemplares, contendo informações do CEIVAP e da AGEVAP. É enviado aos membros do Sistema CEIVAP/AGEVAP, para órgãos ligados ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos, imprensa dos três estados da Bacia Hidrográfica e disponibilizado no site.

** O Boletim Informativo digital é composto por 4 páginas coloridas, contendo informações do CEIVAP/AGEVAP. É enviado aos membros do Sistema CEIVAP/AGEVAP, órgãos ligados ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos, imprensa dos três Estados da Bacia Hidrográfica e disponibilizado no site.

*** A Revista é composta por 48 páginas coloridas, tiragem de 5.000 exemplares, contendo informações do CEIVAP, da AGEVAP e de projetos de Recursos Hídricos. É enviada aos membros do Sistema CEIVAP/AGEVAP, aos órgãos ligados ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos, a imprensa dos três estados da Bacia Hidrográfica e disponibilizada no site.



Revista "Pelas Águas do Paraíba" - Edição nº 8

pelas águas do
PARAÍBA

www.ceivap.org.br
ISSN 2175-2222

CEIVAP
COMITÊ DE BACIA INTERMUNICIPAL DO RIO PARAÍBA

Ano VI • Edição Nº 8 • Outubro de 2012

RIO+20
"Local é global e global é local"

Governança das Águas e Comitês de Bacias são destaques de evento paralelo

	CEIVAP investe em planos municipais de saneamento		PAN Paraíba: foco em nove espécies em extinção
--	--	--	---

<http://www.ceivap.org.br/downloads%202012/revista8.pdf>



Boletim Informativo impresso "Pelas Águas do Paraíba" - Edição nº 24

pelas águas do PARAÍBA

Ano 13
Edição Nº 24
Março de 2012
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INFORMATIVO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP

Recursos da Cobrança: CEIVAP recebe até dia 9 de abril propostas para o edital nº 01/2012



GRUPO DE TRABALHO

Estão abertas, até o dia 9 de abril, as inscrições de propostas de Ações Estruturais e Estruturantes para captação de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul. O Orçamento de 2012 do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) é de R\$ 12,3 milhões e podem participar do processo pessoas jurídicas de direito público (Administração Direta ou Indireta), consórcios municipais legalmente constituídos, pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos (organizações civis) e empresas detentoras de concessões de serviços públicos urbanos. As normas e os requisitos necessários para o envio de propostas podem ser consultadas no Manual de Orientação ao Proponente, que está disponível no site www.ceivap.org.br/ ■ PÁGINAS 4 E 5

As normas e requisitos para captação dos recursos do Edital nº 01/2012 foram aprovadas pelos membros do CEIVAP em sua última reunião plenária, realizada dia 7 de dezembro em Resende (RJ)

www.ceivap.org.br

CEIVAP delibera à AGEVAP a elaboração de 72 Planos Municipais de Saneamento

Em 2011, o CEIVAP deliberou para a Agência de Bacia (AGEVAP) a coordenação da elaboração de 72 Planos Municipais de Saneamento, sendo 48 no Estado do Rio de Janeiro e 24 no Estado de Minas Gerais. O valor total desse trabalho é de R\$ 13 milhões, sendo R\$ 2 milhões para Minas Gerais (recursos CEIVAP) e R\$ 11 milhões para o Rio de Janeiro (R\$ 6.248.287,30 recursos do CEIVAP e R\$ 4.441.042,94 que virão de um convênio que será celebrado com a Secretaria Estadual do Ambiente - SEA/RJ) ■ PÁGINA 7

Curso de Capacitação em Reúso teve início em Guaratinguetá (SP)

O CEIVAP e a AGEVAP iniciaram no dia 7 de março, em Guaratinguetá (SP), a primeira etapa do Curso de Capacitação em Reúso e Sistemas Alternativos de Abastecimento de Água para a Indústria. O objetivo é dar subsídios a técnicos e gestores para implantar programas e projetos nas unidades industriais, proporcionando aos participantes um melhor conhecimento e compreensão da relação Indústria x Meio Ambiente e a adoção de políticas de controle ambiental. ■ PÁGINA 9

<http://www.ceivap.org.br/downloads%202012/Informativo25.pdf>



Boletim Informativo impresso "Pelos Águas do Paraíba" - Edição nº 25



Brasil será sede das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente

Em fevereiro deste ano, em Nairóbi (Quênia), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) anunciou que o Brasil, dono de uma das economias que crescem mais rápido no mundo, será a sede das celebrações globais do Dia Mundial do Meio Ambiente (WED, na sigla em inglês).

O tema deste ano, "Economia Verde. Ela te inclui?" convida o mundo a avaliar onde a Economia Verde está no dia-a-dia de cada um e estimar se o desenvolvimento pelo caminho da Economia Verde, abrange os resultados sociais, econômicos e ambientais necessários em um mundo de 7 bilhões de pessoas, que deve chegar a 9 bilhões em 2050.

"Ao celebrar o WED no Brasil em 2012, estamos voltando às raízes do desenvolvimento sustentável contemporâneo para criar um novo caminho que reflita as realidades, mas também as oportunidades do novo século", declara Achim Steiner, Subsecretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e Diretor Executivo do PNUMA. "Três semanas após o WED, o Brasil receberá a Rio+20, onde líderes mundiais e nações se reencontrarão para desenhar um futuro que faça do desenvolvimento sustentável uma prática bem-sucedida – um futuro que pode fazer crescer economias e gerar trabalhos decentes sem pressionar os limites do planeta", completa.

especial meio ambiente

Dia Mundial do Meio Ambiente

O "Dia Mundial do Meio Ambiente" foi estabelecido pela Assembleia Geral da ONU, em 1972, marcando a abertura da Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano. Celebrado anualmente desde então, no dia 5 de junho, a data catalisa a atenção e ação política de povos e países para aumentar a conscientização e a preservação ambiental.

Os principais objetivos das comemorações são: mostrar o lado humano das questões ambientais; capacitar as pessoas a se tornarem agentes ativos do desenvolvimento sustentável; promover a compreensão de que é fundamental que comunidades e indivíduos mudem atitudes em relação ao uso dos recursos e das questões ambientais; e advogar parcerias para garantir que todas as nações e povos desfrutem um futuro mais seguro e mais próspero.

- VEJA NESTA EDIÇÃO**
- 3** RJ sedia a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável
 - 4** 6º Fórum Mundial da Água antecedeu a Rio+20
 - 6** CEIVAP realiza sua 1ª Reunião Ordinária
 - 8** AGEVAP comemora em 20 de junho dez anos de fundação, buscando a contínua excelência na gestão de recursos hídricos
 - 10** CEIVAP e AGEVAP apoiam eventos ambientais em Resende (RJ)
 - 12** Programa solta 50 mil alevinos de espécies nativas no rio Paraíba do Sul



Soltura de peixes na foz do rio Alambari, em Resende (RJ): ações de recuperação da ictiofauna do rio Paraíba do Sul vêm sendo deflagradas desde 2009

<http://www.ceivap.org.br/downloads%202012/Informativo25.pdf>

Boletim Informativo impresso "Pelos Águas do Paraíba" - Edição nº 26

Ano 13
Edição N.º 26
Outubro de 2012
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

pelos águas do PARAÍBA

INFORMATIVO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP

Bacia do Paraíba do Sul recebe investimentos de R\$ 9,5 milhões



Estudos desenvolvidos pela ANA concebem Sistemas para prevenção de eventos críticos e controle de cheias

Durante a última reunião do CEIVAP, aconteceu a apresentação do estudo "Concepção de Sistema de Previsão de Eventos Críticos na Bacia do Rio Paraíba do Sul (SISPREC) e Sistema de Intervenções Estruturais para Mitigação dos Efeitos de Cheias nas Bacias dos Rios Muriaé e Pomba (SIEMEC)". Orçado em R\$ 4,6 milhões e desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA), por meio da Superintendência de Usos Múltiplos e Eventos Críticos, o trabalho tem como objetivo dotar a bacia do rio Paraíba do Sul de instrumentos de planejamento que farão parte do futuro Plano de Contingência para Eventos Críticos. O estudo, iniciado em janeiro de 2011, deve ser concluído em dezembro deste ano. ■ PÁGINAS 8 E 9

Cerca de 70 pessoas participaram da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), que aconteceu no dia 19 de setembro, em Resende (RJ). Na ocasião, o colegiado aprovou a hierarquização de 21 propostas do Edital CEIVAP/2012, no valor de R\$ 9,5 milhões, sendo R\$ 7 milhões da cobrança pelo uso da água e R\$ 2,5 milhões de contrapartida e outras fontes. Por decisão do Comitê, o saldo remanescente do Edital 2012, no valor de R\$ 5,3 milhões, será investido em ações de demandas induzidas a serem propostas pela Câmara Técnica Consultiva (CTC). ■ PÁGINAS 6 E 7

Evolução no panorama ambiental pode ser comemorada na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

Em 22 de setembro é comemorado, no Estado de São Paulo, o "Dia do Rio Paraíba do Sul" (instituído pela Lei Estadual nº 12.094/05). E neste ano, esta data pôde ser celebrada com uma ótima notícia: a evolução ambiental de nossa bacia hidrográfica. De acordo com o "Panorama da Qualidade das Águas Superficiais do Brasil - 2012", dos 658 pontos com série histórica monitorados no período de 2001 a 2010 em todo o país, 47 apresentaram tendência de melhora do Índice de Qualidade das Águas (IQA) - entre eles, dez pontos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. ■ PÁGINA 12

www.ceivap.org.br

<http://www.ceivap.org.br/downloads%202012/Informativo26.pdf>



Boletim Informativo digital "Pelos Águas do Paraíba" - Edição nº 10

bacia hidrográfica pioneira em gestão das águas no Brasil edição nº 10 - fevereiro de 2012

CEIVAP disponibiliza R\$ 12,3 milhões para investimento em ações na bacia

Daniela Sanchez - Tupy/Arq

Membros do CEIVAP durante 2ª Reunião Extraordinária, em Resende (RJ)

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) torna público aos interessados que está aberto o período de inscrições de propostas de Ações Estruturais e Estruturantes, para captação de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul – Orçamento 2012, edital aprovado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 7 de dezembro, em Resende (RJ). Para este ano foram disponibilizados R\$ 12,3 milhões que serão aplicados em ações que visam à recuperação, conservação e proteção das águas da bacia hidrográfica. A data-limite para submissão de propostas é 9 de abril de 2012.

● [saiba mais](#)

R\$ 7,3 milhões também serão aplicados em demandas de duração continuada e induzidas

Ainda durante a 2ª Reunião Extraordinária, o CEIVAP aprovou a Revisão e Suplementação do Orçamento de 2012, cuja previsão de receitas é de R\$ 24.073.304,93. Com a aprovação do orçamento (Deliberação Nº 171/2011), além dos R\$ 12,3 milhões destinados aos tomadores de recursos para investimentos em ações estruturais e estruturantes, o CEIVAP deve investir R\$ 7.376.660,00 em demandas de duração continuada e induzidas.

● [saiba mais](#)

Cerca de 150 pessoas participam do Curso de Capacitação aos Tomadores do CEIVAP

O CEIVAP, por meio da Agência de Bacia (AGEVAP), promoveu no mês de dezembro de 2011 a Capacitação para Candidatos a Tomadores de Recursos. Os treinamentos aconteceram nas cidades de Itaperuna (RJ), Muriaé (MG), Volta Redonda (RJ) e Guaratinguetá (SP), nos dias 12, 13 e 19, respectivamente. A iniciativa teve como objetivo orientar e instruir os candidatos a pleitear os recursos da cobrança pelo uso da água disponibilizados este ano, com base no Manual de Orientação ao Proponente CEIVAP aprovado a partir de 2012.

● [saiba mais](#)

Daniela Sanchez - Tupy/Arq

Aproximadamente 40 pessoas estiveram presentes no último dia de Treinamento realizado na cidade de Volta Redonda (RJ) em 19 de dezembro. A capacitação também aconteceu simultaneamente em Guaratinguetá (SP)

Representantes da Autoridad Nacional del Agua do Peru visitam Sistema CEIVAP/AGEVAP

O CEIVAP e a AGEVAP receberam, no dia 1º de fevereiro, a visita de representantes da Autoridad Nacional del Agua (ANA), do Peru. O encontro aconteceu na sede da Agência de Bacia, em Resende (RJ), e teve como objetivo apresentar o funcionamento do Sistema de Gestão CEIVAP/AGEVAP, além de propiciar a troca de experiências entre os dois países.

● [saiba mais](#)

CEIVAP disponibiliza nova ferramenta de pesquisa em seu site

● [saiba mais](#)

<http://www.ceivap.org.br/boletim/boletim10/Boletim%20Digital%20fevereiro%202012.htm>



Boletim Informativo digital "Pelas Águas do Paraíba" - Edição nº 11



bacia hidrográfica pioneira em gestão das águas no Brasil

edição nº 11 - setembro de 2012

CEIVAP institui e define atribuições de novos Grupos de Trabalho

Durante sua 1ª Reunião Extraordinária, promovida no dia 16 de agosto, os membros do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) aprovaram as Deliberações nºs 188 e 189/2012, instituindo e definindo as competências dos Grupos de Trabalho "Revisão do Regimento Interno do CEIVAP" e "Impacto de Novas Transposições de Vazões na Bacia do Rio Paraíba do Sul", respectivamente. A próxima reunião do Comitê já está agendada para o dia 19 de setembro e também será realizada na sede da AGEVAP, em Resende (RJ), em horário ainda a ser definido.

• saiba mais



SEA promove capacitação para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento dos 27 municípios contemplados pelo CEIVAP

No mês de agosto, a Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA) promoveu uma oficina de capacitação para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) nas regiões hidrográficas fluminenses do Médio Paraíba do Sul e Rio Dois Rios. Destinado aos técnicos dos 27 municípios contemplados pelo CEIVAP, os cursos aconteceram em Barra Mansa (dias 21 e 22) e Bom Jardim (dias 28 e 29), respectivamente. O recurso total destinado aos PMSB, que serão elaborados numa parceria entre a SEA e a Agência de Bacia (AGEVAP), por deliberação do CEIVAP, é de R\$ 5.558.000,00 - financiados com recursos da cobrança pelo uso da água bruta captada e transportada da bacia do rio Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu.

• saiba mais

Em Minas Gerais, oficinas antecedem elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico

A AGEVAP também está elaborando os Planos Municipais de Saneamento Básico de 24 municípios mineiros. Aprovados pelo CEIVAP, os trabalhos serão custeados com recursos da cobrança pelo uso da água, no valor de R\$ 2,1 milhões, e para a sua execução serão realizadas oficinas para a participação popular na elaboração dos Planos. Atualmente, está sendo realizada a Oficina I - Leitura Comunitária, cujo objetivo é apresentar à população o diagnóstico dos quatro componentes do Plano de Saneamento: esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem urbana e resíduos sólidos. O evento já foi realizado em 17 municípios e as cidades que estão sediando as oficinas nesta primeira semana de setembro são: Santana do Deserto, Chácara e Silveirânia.

• saiba mais

Edital para contratação de Plano da Bacia já está disponível no site • saiba mais

<http://www.ceivap.org.br/boletim/boletim11/Boletim%20digital%20setembro%202012.htm>



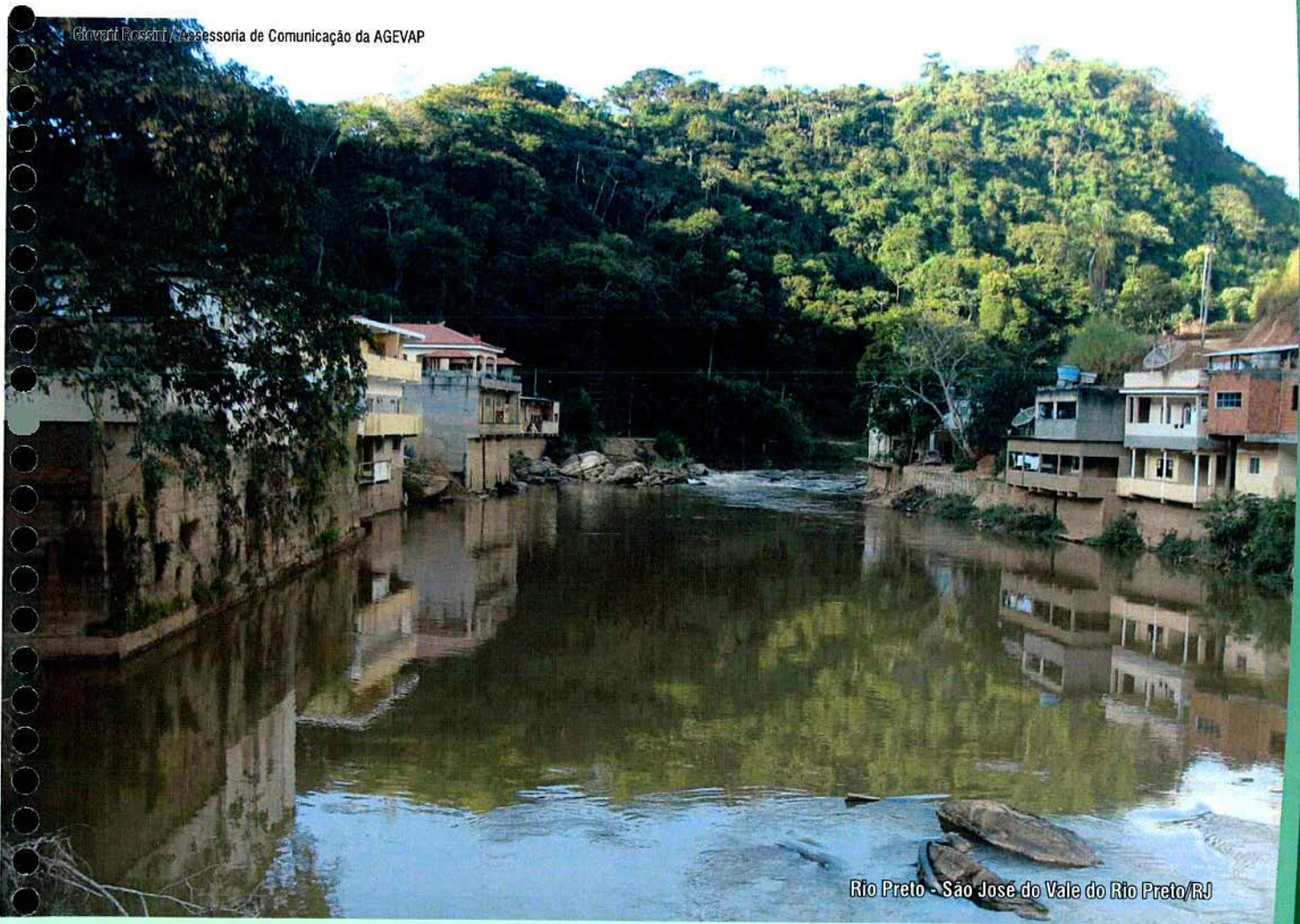
Outros serviços realizados:

- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos (Boletim Informativo Digital, Boletim Informativo Impresso, Revista, Relatório de Atividades e Relatório de Gestão);
- Apoio à Secretaria Executiva do Sistema CEIVAP/AGEVAP;
- Cobertura jornalística das reuniões;
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Criação de cadastro de entidades ligadas ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Atendimento a jornalistas e pesquisadores;
- Agendamento de entrevistas para diversos órgãos de imprensa;
- Produção de fotos;
- Entrevistas para Revista, Jornal Impresso, Boletim Digital e Site.



Atendimento às Recomendações

Giovani Rossi / Assessoria de Comunicação da AGEVAP



Rio Preto - São José do Vale do Rio Preto/RJ



9. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação

(Relatório de Avaliação – Exercício 2011)

No Relatório de Avaliação - Exercício 2011, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão - CAVCG teceu alguns comentários sobre os indicadores. A AGEVAP, objetivando demonstrar a correção das disfunções detectadas, relaciona os apontamentos feitos pela Comissão às respectivas ações corretivas, conforme apresentado na tabela a seguir:

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (Relatório de Avaliação - 2011)			
INDICADORES	SUBINDICADOR	RECOMENDAÇÕES (CAGG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
1 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		Apresentar as atas e listas de presença das reuniões do Comitê - 2011	A lista de presença de cada reunião está inserida no arquivo da respectiva ata: www.ceivap.org.br/ceivap_4_2.php
		Atualizar endereço do Laboratório de Hidrologia da COPPE/UFRJ	O endereço foi atualizado para labhid.info/porta/
	1A	Disponibilização de estudos e projetos concluídos realizados com recursos da cobrança	Estudo sobre macrófitas (http://www.ceivap.org.br/downloads%202012/Prognostico-macrofitas.pdf) e relatório de avaliação da implementação da cobrança (http://ceivap.org.br/downloads%202012/relatorio_cobranca_bps.pdf).
		Disponibilização de informações detalhadas sobre o conjunto de investimentos realizados na bacia em 2011, independente da fonte financiadora.	http://www.ceivap.org.br/downloads%202012/Investimentos%20Federais%20realizados%20em%202011.2012.pdf
2 PLANEJAMENTO E GESTÃO	1B	Manter, apesar de não ser meta, a informação sobre o quantitativo de consultas à página eletrônica do Comitê, por se tratar se um importante veículo de comunicação e de fator de transparência.	A informação está mantida no Relatório de Gestão 2012.
	2A	Meta alcançada. Sem recomendações.	
	2B	Meta alcançada. Sem recomendações.	


ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (Relatório de Avaliação - 2011)

INDICADORES	SUBINDICADOR	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A	Discussão entre os signatários do contrato de gestão sobre as causas que originam o distanciamento entre a meta proposta e o que efetivamente é alcançado, buscando soluções para a questão, seja alterando a lógica do fluxo de caixa ou reduzindo a meta a ser atingida, dentre outros aspectos	Algumas ações técnicas, financeiras e administrativas foram realizadas objetivando diminuir o período de tempo na efetiva aplicação dos recursos. Porém é preciso considerar que ainda há um passivo que influencia os resultados atuais
		3B	Desenvolvimento de indicadores de resultados, bem como indicadores de impactos que poderão ajudar na construção de uma visão sistêmica da gestão dos recursos hídricos.	Na fase de "Proposição" da elaboração do PIRH foi prevista uma ferramenta de gerenciamento, avaliação e monitoramento da implementação do PIRH, com a formatação de indicadores de processo e de resultados, para verificação do alcance às metas nele estabelecidas.
		3C	Foi sugerido que a ANA, com o objetivo de aumentar a eficiência na execução das ações, estabelecesse, em caráter normativo, o período máximo para assinatura e execução dos contratos de repasse.	Desde que entrou em vigor, através do 13º Termo Aditivo, a AGEVAP vem adotando os prazos estabelecidos pela ANA.
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A	Meta alcançada. Sem recomendações.	
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	1	Foi sugerido que os signatários do Contrato de Gestão examinem as causas das deficiências técnicas identificadas em relação à AGEVAP.	Uma das principais causas de insatisfação pelos membros do CEIVAP é o baixo índice de desembolso por parte da AGEVAP. Ações como a não prorrogação de prazos dos editais e a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual foram adotadas para a melhoria da gestão e consequente satisfação.



Considerações Finais

Gisela Sanches / Assessoria de Comunicação da AGEVAP



Rio Paraíba do Sul - Resende/RJ



Aprovação pelo Conselho de Administração

O presente Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 29 de janeiro de 2013, através da Resolução nº 041/2013.

Diretoria Executiva

O resultado da avaliação, com conceito "ótimo", e aprovação pelo CEIVAP do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) cria perspectivas de evolução no indicador 3 - Cobrança pelo Uso da Água e conseqüentemente a melhoria dos resultados para os próximos anos, ressaltando-se a importância da integração dos entes do Sistema de Recursos Hídricos no intuito de aprimorar a gestão da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Resende, 30 de janeiro de 2013.


Flávio Antonio Simões
 Diretor-Executivo Interino


Aline Raquel Alvarenga
 Coordenadora de Gestão Interina


Giovana Cândido Chagas
 Diretora Administrativo-Financeira Interina



Ministério do
 Meio Ambiente



Estrada Resende-Riachuelo, 2535 (4º andar) - Morada da Colina - 27523-000 - Resende/RJ
www.agevap.org.br